



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO ADITIVO I, AO CONTRATO Nº. 38/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP .

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP**, CNPJ nº 79.713.020/0001-60, sede e domicilio na Rua Rui Barbosa nº 575, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000. Representada por, **Rubens Garrocini**, CPF sob nº 198.461.268/91, Identidade nº 5.295.857 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 83, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o primeiro termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual que era de R\$ 682.560,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), passa a ser acrescido do índice INPC de 2,777% (dois vírgula setecentos e setenta e sete) por cento, resultando assim no valor de R\$ 701.514,69 (setecentos e um mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de novembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP
Contratada


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	78.599.218,64	78.599.218,64	11.167.750,22	14,21
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	78.599.218,64	78.599.218,64	11.167.750,22	14,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	At
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	78.599.218,64	7.754.591,21	86.353.809,85	12.725.701,96	
DESPESAS CORRENTES	59.703.626,46	7.913.332,78	67.616.959,24	10.400.014,54	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.220.067,65	1.412.052,40	34.632.120,05	5.170.818,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	405.000,00	-	405.000,00	35.147,49	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.078.558,81	6.501.280,38	32.579.839,19	5.194.048,06	
DESPESAS DE CAPITAL	18.109.600,00	-158.741,57	17.950.858,43	2.325.687,42	
INVESTIMENTOS	15.599.600,00	866.704,18	16.466.304,18	2.203.682,27	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.510.000,00	-1.025.445,75	1.484.554,25	122.005,15	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	785.992,18	-	785.992,18	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	78.599.218,64	7.754.591,21	86.353.809,85	12.725.701,96	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	78.599.218,64	7.754.591,21	86.353.809,85	12.725.701,96	
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	78.599.218,64	7.754.591,21	86.353.809,85	12.725.701,96	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, 11/Nov/2014, 08h e 01m.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014
DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO**

Processo Administrativo nº 83/2014

Luis Fernando Dolenz, Prefeito Municipal de Quatiguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, DECLARA para os devidos fins como DESERTO o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de funilaria de veículo Volkswagen Gol, Placa AUX-2524 (mão de obra e material).

Quatiguá-PR, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2014.

LUIS FERNANDO DOLENZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 0038/2014**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA – EPP, CNPJ: 79.713.020/0001-60

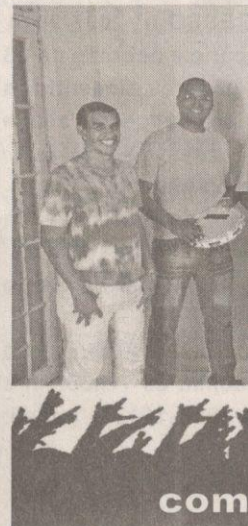
Objeto: Fornecimento de combustíveis para a manutenção da frota municipal (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado).

Valor: O valor contratual que era de R\$ 682.560,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), passa a ser acrescido do índice INPC de 2,777% (dois vírgula setecentos e setenta e sete) por cento, resultando assim no valor de R\$ 701.514,69 (setecentos e um mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 11/11/2014.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Edição N: 2755 12/11/2014 B-1